



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 3 de dezembro de 2016

Número 896

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.581 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE SUNVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E REVOGA O DECRETO Nº 5.221 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que foi constatada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas a necessidade da desapropriação de área maior do que a prevista inicialmente no Decreto nº 5.221/2015, para realização de obras para evitar alagamentos na região;

Considerando o Contrato nº 1015646-33/2014 MCidades, cujo objeto é a implantação e ampliação de sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais nos bairros Eldorado e Honorina Pontes, com implantação de barragem de amortecimento/contenção de cheias, rede de condução e captação de águas pluviais nas adjacentes;

Considerando o previsto no artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, juntamente com o artigo 5º, “I”, parágrafos 1º e 2º e o artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, os imóveis situados na Rodovia BR-040, Bairro Honorina Pontes, de propriedade do Sunville Empreendimentos Imobiliários Ltda., totalizando 8.867,64 m² (oito mil, oitocentos e sessenta e sete metros quadrados), a seguir descritos:

I – área A, medindo 3.000,00m², com as seguintes confrontações: frente com extensão de 54,38 metros confrontando com a Rua Gulé Guissem, fundo com extensão de 42,44 metros confrontando com a Rodovia BR 040, lado direito com extensão de 62,51 metros confrontando com a área B e lado esquerdo com extensão de 59,64 metros confrontando com área da Turismo Santa Helena;

II – área B, medindo 5.867,64m², com as seguintes confrontações: frente com extensão de 96,12 metros confrontando com a Rua Gulé Guissem, fundo com extensão de 91,60 metros confrontando com a Rodovia BR 040, lado direito com extensão de 62,68 metros confrontando com a Av. Doutor Cristiano Guimarães e lado esquerdo com extensão de 62,51 metros confrontando com área A.

Parágrafo único. O Laudo de Avaliação, Croqui e Memorial Descritivo das áreas, bem como as Certidões de Registro de Imóveis fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A justificativa do interesse público da presente desapropriação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas compõe o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 3 de dezembro de 2016

Número 896

ERRATA.

Nas disposições do Decreto nº 5.575 de 30 de novembro de 2016 que “*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.914.200,00 no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas - 2016*”, publicado neste periódico no dia 30 de novembro de 2016, nas disposições do artigo 2º, no que tange a função programática, onde se lê: “28578 - 2.19.1.23.695.2108.2509 (*Manutenção Centro Atendimento ao Turista*) 44905200 (*Equipamento e Material Permanente*) 100.010000 3.000,00”, leia-se “23333 - 2.19.1.23.691.2201.2249 (*Manutenção do Centro de Apoio ao Pequeno Produtor - CAPP*) 33903900 (*Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica*) 100.010000 3.000,00”.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de dezembro de 2016.

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0239/2016.

ERRATA DA PORTARIA Nº 178/2016.

Referente à Portaria nº 178/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas em 29/11/2016, onde se lê:

“..., matrícula 320.730”

Leia-se:

“..., matrícula 20.730.”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 30 de novembro de 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

AVISO DE REVOGAÇÃO – CONVITE Nº 036/2016.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Convite nº 036/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório, para atender os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social – Restaurante Popular, em obediência à Solicitação de Compras nº 33773 e a proposta comercial da *CONTRATADA*, torna público aos interessados a revogação deste processo licitatório, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, conforme parecer presente nos autos. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2016.

À PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.996.969/0001-22, com administração na Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro, Sete Lagoas/MG, neste ato representado pela Consultora de Licitações e Compras, Sra. Salete Ferreira Santos de Jesus, vem **NOTIFICAR** essa empresa **PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 10.506.281/0001-02, com sede e administração na RUA CURUPAITI, Nº 941, BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO, município de BELO HORIZONTE/MG, neste ato representada por Roger Gonçalves de Melo, portador do CPF nº 027.076.936.69, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 3 de dezembro de 2016

Número 896

Através do Processo Licitatório nº 005/2016, modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, ficou acordado entre o município de Sete Lagoas e esta empresa, através da Ata de Registro de Preços nº 003/2016, a locação de banheiros químicos, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Contudo, chegou ao conhecimento do Núcleo de Licitações e Compras que o fornecedor não efetuou a higienização dos banheiros na data de 27/10/2016, e que os mesmos foram recolhidos, no dia 30/11/2016, sob a alegação de que não possuem mais interesse em prestar os serviços.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo através do Of./SMDet/614/2016 solicitou que tomássemos providências a respeito do relatado.

Desta forma, requeremos que a licitante **PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, no prazo de 03 (três) dias úteis, manifeste acerca do exposto, bem como se possui interesse em continuar a prestar os serviços para o Município, sob pena de desclassificação e instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos, e, como consequência, possíveis aplicações de sanções administrativas previstas no Decreto Municipal nº 4.226 de 03 de fevereiro de 2011 e na Lei de Licitações e Compras nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Sete Lagoas/MG, 02 de dezembro de 2016.

SALETE FERREIRA SANTOS DE JESUS
Consultora de Licitações e Compras

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Concorrência nº 06/2016
O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 06/2016 cujo objeto é a delegação da operação do serviço de transporte público alternativo do Município de Sete Lagoas – MG, torna público aos interessados o julgamento proferido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, acerca das propostas técnicas apresentadas contendo a ordem de classificação dos licitantes que foram habilitados, senão vejamos: 1º Classificado: Paulo de Lourdes Ribeiro – 2º Classificado: Raimundo N. dos Reis – 3º Classificado: Dercimar Barnabe de Freitas – 4º Classificado: Roberto Flávio da Costa. 5º Classificado: Weuller Fernando Pereira. 6º Classificado: Marcelo Alves Ferreira. 7º Classificado: José Pereira R. Filho - 8º Classificado: Paulo Fernandes Machado. 9º Classificado: Geraldo Magela Pereira. 10º Classificado: Valdeir Pereira da Costa - 11º Classificado: Samir Antônio da Silva. Diante desse julgamento, declara-se aberto o prazo para interposição de recursos. Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO - CV 070/2016

O Município de Sete Lagoas (MG), através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 201/2016**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **BANDEIRANTE MOTOS LTDA**. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo motocicleta, zero-quilômetro, ano de fabricação não inferior a 2016, de fabricação nacional, cor predominante vermelho, motor 4 (quatro) tempos, cilindrada não inferior a 150 cc, potência do motor não inferior a 14 cv, sistema de partida elétrica, bateria 12v, suspensão dianteira com garfo telescópico e traseira dois amortecedores; freio dianteiro a tambor e traseiro a tambor; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 14 litros; pintura sólida (vermelho); combustível gasolina, transmissão de cinco velocidades; roda tipo raiada; garantia de 36 meses; capacete; emplacamento e licenciamento no Município de Sete Lagoas como veículo oficial e com DPVAT pago, para uso no serviço de fiscalização do Procon, para atender ao serviço de fiscalização do Procon, em obediência à Solicitação de Compras nº 37622 e a proposta comercial apresentada pela CONTRATADA. AO VALOR GLOBAL DE R\$ 17.870,00. Modalidade: Convite nº 070/2016. Assinantes: Município de Sete Lagoas, Marcio Reinaldo Dias Moreira; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, Márcio Vicente da Silveira Santos e Bandeirante Motos Ltda.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 3 de dezembro de 2016

Número 896

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

Processo Licitatório nº 013/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016. Objeto: Aquisição de peças para veículos e serviços de alinhamento e balanceamento. Os envelopes serão recebidos até as **15 h do dia 19/12/2016**, no Setor de Licitações da FUMEP, à Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial - Sete Lagoas/MG - Abertura dos Envelopes: **19/12/2016 - Hora: 15h e 30 min**, no mesmo endereço. Retirada do edital nos endereços eletrônicos: <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br> e www.setelagoas.mg.gov.br.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>